CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2007.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Agosto de 2007 (dois mil e sete) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro – Sarzedo, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária que contou com a presença todos os vereadores,. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constatando a presença de todos. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Gilmar Cordeiro da Silva. Continuando, fez também a leitura da ata da 5ª Reunião Extraordinária a qual em discussão,e votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Em seqüência, o vereador Secretário fez a leitura do Ofício mensagem 13/2007 enviando a mensagem de veto integral à Proposição de Lei 16/2007 que "institui feriado municipal que menciona e dá providencias", e a leitura da Portaria 36/2007 – "Nomeia-se os membros integrantes da comissão especial de veto referente a proposição de lei 16/2007". Logo após a abertura da Ordem do Dia o Vereador Secretário fez a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 19/2007 que "Dispõe sobre a criação do conselho municipal de educação de Sarzedo", assim o parecer em discussão o vereador Gilmar Cordeiro da Silva leu o requerimento interno 10/2007 pedindo dispensa de interstício referente os projetos de lei 19/2007 e 23/2007 para a sessão plenária, que em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade, logo o parecer em votação sendo aprovado por unanimidade. O projeto de lei 19/2007 em I e II discussão e votação em I e II turno sendo aprovado por unanimidade. Continuando o Exmo. Sr. Presidente retirou o Projeto de Lei 22/2007 de Pauta devido a Comissão não ter apresentado parecer. Dando seguimento foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça referente o Projeto de Lei 23/2007, que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 315/2006 que dispõe sobre gratificação pessoal – cesta básica – a servidores municipais", assim o parecer em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade, logo o projeto de lei 23/2007 em I e II discussão e votação em I e II turno sendo aprovado por unanimidade, após foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de resolução 05/2007 que " Dispõe sobre administração de bens móveis permanentes e de consumo" que em discussão teve a palavra o Exmo. Sr. Presidente explanou que os vereadores que quiserem ver todos os itens que não servem para a Câmara mas podem servir para outras entidade carentes, estão disponíveis para qualquer averiguação, logo em votação em único turno sendo aprovado por unanimidade. Após foram feitas a Leitura dos requerimentos 72,73,74,75,76,77,78,79,80,81/2007 que em discussão e votação sendo aprovados pela unanimidade presente, mas vale ressaltar que em discussão o requerimento 72/2007 o Vereador

APROVADO EM Único DISCUSSÃO
pela unan. pronto
Sala das Ses 02 07 07
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM única DISCUSSÃO
pela unanim presente
Sala das Ses 24/08/07

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Afonso de Souza Anselmo explicou que o requerimento 72 é muito semelhante ao outro, e explicou também o vereador Júlio Cézar Gomes que se o intuito do requerimento for o mesmo ele pode assinar juntamente com o nobre vereador, pois o cemitério do Engenho Seco foi utilizado como um dos principais argumentos para a emancipação de Sarzedo e haja vista que é o único cemitério da cidade, porem é muito pouco utilizado justamente pelo pouco espaço, assim o vereador se estendeu por alguns minutos conforme consta na fita K7 da 11ª Reunião Ordinária, passando assim a palavra para o vereador Gilmar Cordeiro da Silva explanou que a questão do cemitério tanto do espaço dele, já esta em processo judicial e parte dele já esta na mesa do juiz para ser julgado e assim que for definido pela justiça, o espaço será liberado para que o município possa agilizar aquilo que pode ser feito, o requerimento 75/2007 que o vereador Afonso de Souza Anselmo explanou que queria ajuda de todos os colegas na referida ação, para que pudesse chegar ao executivo tal situação, é a distancia, apesar de ser em poucos quilômetros do centro de uma grande cidade igual a Betim e termos essa dificuldade de integração de uma cidade a outra, logo que Betim não se interessa na reforma da referida ponte para Sarzedo, também pelo motivo que as industrias estão saindo de Betim e se instalando em Sarzedo, o requerimento 76/2007 o vereador Presidente Wilson Ramos contou que uma pessoa carente que não havia condições de pagar o sepultamento e ele juntamente com o vereador Luiz Gonzaga procurou o Padre de Mario Campos e que eles querem um convenio com Sarzedo e que daria desconto para o município de Sarzedo, mas o desconto não seria de quase nada, após com a palavra o vereador Luiz Gonzaga ele esclareceu que a questão do cemitério é na maioria das cidades pertencem as igrejas, no caso do município de Sarzedo seria melhor que construísse o cemitério municipal, depois a palavra com o vereador Júlio Cézar, falou que é do conhecimento o que acontece a respeito do cemitério de Ibirité na verdade o cemitério é de propriedade da municipalidade, quando não são doados para a igreja católica e que a manutenção de um cemitério é muito cara e que enterrar de graça ou por um preço menor fica difícil de dar manutenção, e com a palavra a vereadora Gisele Keile falou que ate mesmo para ampliar e fazer convenio é necessário que haja abertura de uma via ate o cemitério porque ate chegar ao cemitério é preciso passar dentro de uma propriedade particular, com grande dificuldade de acesso, o requerimento 77/2007 o vereador Luiz Gonzaga explicou que esse é mais um dos tantos requerimento votados na Casa de que esperam resposta e que a comunidade tanto necessita, o requerimento 78/2007 o Vereador Presidente Wilson Ramos explicou que devido ter encontrado com o Sargento Gilberto falou em relação ao grande aumento de marginalidade e da iniciativa da vereadora Gisele Keile em criar uma Companhia em Sarzedo, devido a Reunião que teve com o Sargento Gilberto ele falou da questão da sede para melhoramento do atendimento e que não veio ainda pois o Brumadinho ofereceu melhor estrutura, o requerimento 80/2007 o vereador Luiz Gonzaga justificou que o beco está sem o piso e sem iluminação. Assim o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fez uso da palavra o vereador: Júlio Cézar Gomes, e Gilmar Cordeiro da Silva, conforme

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

explanações contidas na fita K7 da 11ª Reunião Ordinária. Em seguida, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo constatou a presença de 09 (nove) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo.sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16:25 hs (quatorze horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo.

EXPEDITO JOÃO BERNARDO

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JÚLIO CÉZAR GOMES

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

APROVADO EM única DISCUSSÃO
pela unanim presente
Sala das Sessões, 24/08/07
PRESIDENTE DA CÂMARA